



## SERÁ ESSA A CRISE QUE O METRÔRIO/INVEPAR AFIRMAM TER?

### Invepar tem receita líquida ajustada de R\$ 804,7 milhões no 2º trimestre 2015

Quarta-feira, 9 de Setembro de 2015

- Crescimento da receita líquida ajustada foi de 8,9% em relação a igual período de 2014
- Todos os segmentos apresentaram receita líquida superior ante o 2º trimestre do ano passado: Rodovias (+16,6%), Mobilidade Urbana (+13,6%) e Aeroportos (+3,5%).

A Invepar divulgou os resultados financeiros do 2º trimestre de 2015, registrando receita líquida ajustada de R\$ 804,7 milhões, um crescimento de 8,9% em relação ao mesmo período de 2014. Todos os segmentos de atuação da empresa acompanharam o resultado positivo e registraram receita líquida ajustada superior em comparação ao segundo trimestre do ano passado. Em relação aos investimentos, no acumulado dos primeiros seis meses deste ano, os investimentos realizados pela companhia totalizaram cerca de R\$ 1 bilhão, sendo R\$ 549,6 milhões no segundo trimestre.

### Invepar sobe seis posições no ranking Valor 1000

Terça-feira, 1 de Setembro de 2015

A Invepar subiu no ranking Valor 1000, elaborado pelo jornal Valor Econômico em parceria com Serasa Experian e Fundação Getúlio Vargas (FGV) e que reúne as mil maiores corporações brasileiras no ano de 2014. A empresa ficou em 91º lugar no geral subindo seis posições em relação à edição anterior, e na 2ª colocação entre as principais empresas de infraestrutura de transporte do país. A Invepar também aparece em 5º lugar entre as empresas com maior receita líquida, no ano passado, no setor de Transporte e Logística.

A publicação especial Valor 1000, do jornal Valor Econômico, analisa anualmente 25 setores da economia brasileira, as 1000 maiores empresas do país, as 50 maiores por região, entre outras segmentações. O ranking é resultado de estudos realizados pela FGV e analisados pela Serasa Experian.

# LINHA DIRETA



Publicação Oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas em Transportes Metroviários, Veículos Leves Sobre Trilhos e Monotrilhos do Rio de Janeiro

Gestão 2014/2016 - Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 - 28/10/2015 **Especial**

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP. 20260-030 - Rio de Janeiro

## A verdade do Acordo que a empresa esconde!

Estamos chegando ao mês de novembro e ainda não temos a definição do Acordo Coletivo de 2015. Essa negociação está sendo atípica devido a intransigência do MetrôRio.

Durante toda a negociação fomos obrigados a manter sigilo sobre as propostas sob a ameaça da comissão da empresa de invalidá-las caso fosse divulgada. Assumimos o risco acreditando que a empresa faria uma proposta digna e justa para a categoria metroviária.

Mas, depois dos e-mails corporativos do MetrôRio, que informam que a empresa irá adiantar o reajuste salarial de 8,34% em novembro referente ao mês de abril de 2015, quando na verdade ela está negando os retroativos, já que a data base da categoria é 1º de maio, não podemos nos calar.

A empresa mente quando afirma que reconhece o empenho e dedicação dos funcionários, pois não apresenta uma proposta real oficial, ou seja, o que eles vêm apresentando, conforme publicado em outros informativos corporativos é a proposta que já foi rejeitada em assembleia pela categoria.

Quando a empresa afirma que defende os interesses da categoria, inclusive defendendo a votação aberta para todos os funcionários que descontam a contribuição sindical, ela

falta com a verdade, pois o SIMERJ já havia alinhado isso em reunião das comissões, inclusive com protocolo no Ministério Público do Trabalho de que no Acordo Coletivo de 2015 todos os funcionários que descontam a contribuição sindical poderiam votar desde que a empresa apresentasse uma nova proposta com ganhos superiores à que foi rejeitada em assembleia. Proposta essa que já foi acordada entre as comissões em 15/10/2015. Porém a empresa não cumpriu sua parte não honrando o que foi acordado na mesa. A proposta que a empresa não quer oficializar para categoria tem um ganho real de cerca de R\$ 320,000,00 a mais do que a proposta anterior que foi rejeitada em assembleia.

Temos a ata da reunião das comissões com a proposta na integra dentro desse informativo, onde as partes destacadas e vermelho mostram "as pegadinhas" na redação que a empresa colocou e que se aceita pela comissão dos trabalhadores trará grandes perdas para os empregados metroviários.

Outro fator de conflito nas negociações é a exigência arbitrária da empresa em **obrigar** o SIMERJ a abrir a votação em todos os acordos sem respeitar o previsto no Estatuto aprovado pela categoria metroviária (RioTrilhos, MetrôRio e Aposentados)

que é reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sem ganho para a categoria.

No último informe da empresa, no dia 26/10/2015, foi agendado um ciclo de reuniões que vai do dia 27 a 30/10/2015.

A primeira aconteceu no Centro Administrativo e a empresa omitiu pontos importantes das negociações e quando um funcionário vinculado ao sindicato pediu a palavra para esclarecer o que foi deixado de relatar, lhe foi negada. Em seguida a gestora do Jurídico de maneira truculenta e antidemocrática retirou o microfone das mãos de outro funcionário que é diretor do SIMERJ, impedindo a sua fala. Mostrando assim o quanto são antiéticos! É esse o Jeito de Ser e Fazer da empresa? Por que tanto medo de 2016. Será que a empresa precisa dar garantias aos poderes públicos e ao Comitê Olímpico?

O SIMERJ continuará defendendo os interesses da categoria e lutando contra as atitudes arbitrárias da empresa que tenta de todas as formas manipular os empregados.

**“Se não pode com a formiga. Não atíça o formigueiro”**



## 12ª REUNIÃO

Aos 15 de Outubro de 2015, reuniram-se, de um lado:

**COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES/SIMERJ (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DO RIO DE JANEIRO)**, representado por:

- I. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
- II. **ARISTON SIQUEIRA DOS SANTOS**
- III. FÁBIO DE OLIVEIRA BULÉ;
- IV. FRANCISCO WILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA e
- V. GABRIEL GUAGLIANONI DA SILVA;

e, de outro, **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A**, representada por:

- I. EDUARDO TOLEDO FILHO
- II. JURANDEZ DE OLIVEIRA REIS JUNIOR e
- III. CAROLINA GREGORIO DOS SANTOS;

Após início da reunião as PARTES construíram uma **proposta conjunta** para celebração do Acordo Coletivo 2015/2016.

O Sindicato se comprometeu que as assembleias de votação do Acordo Coletivo deste ano (2015) e de todos os próximos anos serão abertas para votação de todos os integrantes da categoria (associados e não associados do Sindicato).

O Sindicato informa que abrirá o edital convocando todos os integrantes da categoria para votação, para assembleia referente ao ACT 2015/2016, **para o dia xx/xx às xxh, local xxx.**

Visando aprovação do Acordo Coletivo 2015/2016, atendendo as expectativas da categoria e observada as limitações financeiras da Empresa, apresenta a proposta abaixo para finalizar o Acordo Coletivo 2015/2016, reforçando o compromisso do Sindicato em colocar a votação aberta a todos os integrante da categoria (associados e não associados do Sindicato), sendo que esta proposta só tem validade se esta premissa for **obedecida** pelo Sindicato, a saber:

1. **Reajuste salarial de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), sendo 6,00% (seis por cento) retroativo à maio de 2015 e 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento) em novembro de 2015, ambos incidentes sobre o valor do salário-base de abril de 2015. Aplica-se a mesma regra de reajuste para o piso da categoria, inclusive para os jovens aprendizes, que passam a ter como base de cálculo do salário o piso da categoria;**
2. **Reajuste no Ticket refeição ou alimentação de R\$ 23,00 para 25,00 (vinte e cinco reais), retroativo à maio de 2015, as diferenças em virtude do acima exposto serão pagas em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do acordo coletivo, **acrescidos de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em uma única parcela;****
3. **Cesta básica de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a partir de 1º de maio de 2015, as diferenças em virtude do acima exposto serão pagas em até 20 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do acordo coletivo;**
4. **Carga extra de Ticket restaurante ou alimentação no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), exclusivo e unicamente no mês de dezembro de 2015;****
5. **Auxílio material escolar de até R\$ 637,20 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para até R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), a ser pago mediante comprovação na folha de pagamento de Fevereiro de 2016, observadas as regras contidas no ACT vigente;**
6. **Adiantamento do IQS/PLR 2015 no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser pago em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do acordo coletivo, alteração da régua de medição das notas conforme abaixo;****



Nota obtida na pesquisa do 2º semestre de 2015	Até 6,99	7 a 7,79	7,8 a 8,19	8,2 a 8,59	8,6 ou Superior
Parcela fixa a cada empregado (em real)	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 750,00	R\$ 775,00	R\$ 800,00

### Reduziu o valor máximo a ser pago

1. **Seguro funeral, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em caso de falecimento do empregado ou dependente deste, limitado ao cônjuge, companheiro (a) legalmente reconhecido pela Previdência Social e filhos, que será pago diretamente pela seguradora, com base nas regras contidas na apólice do Seguro, mantendo as demais regras estabelecidas no acordo coletivo anterior;**
2. **Revisão na redação de algumas cláusulas com melhorias para facilitar o entendimento e questões legais no Acordo Coletivo anterior;**
3. **Manutenção dos demais benefícios e cláusulas nas condições e valores atuais.**

A Empresa reafirma que a proposta é global, indivisível e somente terá validade, caso o Sindicato cumpra com seu compromisso descrito acima de coloca-la em votação a todos os integrantes da categoria (associados e não associados ao Sindicato) **neste ano e em todos os próximos anos**, caso contrário à proposta acima não tem validade.

Ficou acertado entre as PARTES que a Empresa designará um representante para fiscalizar e acompanhar a votação na Assembleia do Acordo Coletivo 2015/2016 do início ao fim do processo. Os demais participantes da mesa de negociação poderão acompanhar o processo de votação. Para tanto a Empresa ficou responsável pela confecção da lista de empregados votantes no Acordo Coletivo e disponibilizar a mesma ao SIMERJ.

Sindicato e Empresa reafirmam que em nenhuma hipótese serão adotados meios pelo Sindicato e pela Empresa que poderão violar ou constranger os direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores na assembleia.

Encerrada a reunião as duas partes assinam a presente ata em duas vias.

#### ASSINATURAS:

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES/SIMERJ (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DO RIO DE JANEIRO)	CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A - METRÔRIO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	EDUARDO TOLEDO FILHO
<b>ARISTON SIQUEIRA DOS SANTOS</b>	JURANDEZ DE OLIVEIRA REIS JUNIOR
FÁBIO DE OLIVEIRA BULÉ	CAROLINA GREGORIO DOS SANTOS
FRANCISCO WILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
GABRIEL GUAGLIANONI DA SILVA	

ESTA PÁGINA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA 12ª REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2015/2016 ENTRE A COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES/SIMERJ (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DO RIO DE JANEIRO) E CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A - METRÔRIO.